TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
OFICIO JUDICIAL DA COMARCA DE MONTE MOR
SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Jd. Guanabara - Monte Mor/SP - CEP: 13190-664

AUTO DE CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO – ESTIMATIVA

Processo nº:	**0003894-18.2012.8.26.0372**
Classe - Assunto:	**EXECUÇÃO FISCAL**
Dívida Ativa nº	
Requerente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO**
Requerido:	**SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Oficial de Justiça	**VLADIMIR DE BARROS LOBO**
Mandado nº :	**372.2026/005803-2**

Aos 04 de setembro de 2026, nesta cidade de Elias Fausto, Comarca de Monte Mor, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO** move contra **SERVLEASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 50.596.170/0001-59,** pela qual procedi à constatação/reavaliação/estimativa do bem abaixo descrito:

Um IMÓVEL: Um sítio, **sob nº 10 (dez), objeto da matrícula nº 4375 do C.R.I. da Comarca de Capivari**, do loteamento denominado "RANCHO DO SOL", situado no Bairro Atuau, distrito e município de Elias Fausto, desta comarca de Monte Mor, assim descrito e confrontado: "inicia-se no ponto "B", a nordeste da área; deste ponto, segue em linha reta com azimute 189°16'35", fazendo divisa com a Rua B e com distância de 79,671 metros até o ponto D; deste ponto, deflete para a direita seguindo com azimute 13°48'28", fazendo divisa com a propriedade de Nelson Ferreira Filho e com uma distância de 31,00 metros até o ponto M; deste ponto, deflete para a direita, seguindo com azimute 15°26'23", fazendo ainda divisa com a propriedade de Nelson Ferreira Filho e com a distância de 19,258m até o ponto N; deste ponto deflete para a esquerda, seguindo com azimute 12°44'37", ainda fazendo divisa com a propriedade de Nelson Ferreira Filho e com a distância de 14,991m até o ponto E; deste ponto deflete para a direita, seguindo com o azimute 102°13'00", fazendo divisa com a SR-3 e com distância de 74,238m até o ponto B, início da presente descrição, encerrando uma área de 5.015,261m2", conforme cópia da matrícula e averbações.

Estimo/avalio o imóvel acima em R$ 330.000,00 (TREZENTO E TRINTA MIL REAIS).

Feito a penhora, não nomeei fiel depositário, pois não existe depositário judicial nesta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

VLADIMIR DE BARROS LOBO
OFICIAL DE JUSTIÇA MATR. 806.601

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Vladimir De Barros Lobo. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003894-18.2012.8.26.0372 e o código yhvEkuq4.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Humberto Pugin Júnior, liberado nos autos em 24/09/2026 às 14:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000929-04.2011.8.26.0372 e código gCJu0TRK.